



PORTARIA Nº 4.131/2025

NOMEIA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 4.689, de 24 de abril de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato nº 000063/2025, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **VANDERLEI ABILIO** matrícula nº 968328, ocupante do cargo Coordenador de Manutenção Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **PAULO SERGIO GRACIANO** matrícula nº 968731, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como Fiscal Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **FRANCIELE VIANNA**, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como Gestora do Contrato.

Art. 3º Aos fiscais e gestor nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 4.689, de 24 de abril de 2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 13 de agosto de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito

VANDERLEI ABILIO

Fiscal Titular

PAULO SERGIO GRACIANO

Fiscal Substituto

FRANCIELE VIANNA

Gestor

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 2c3fe6f6cada4f622e128afb30bb5e1

Documento assinado por:

Paulo Sergio Graciano	
CPF: ***.074.407-**	
Email Verificado: obras@vendanova.es.gov.br	
IP: 177.222.143.142	
Data: 20/08/2025 16:48:14	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/08/2025 16:50:19

Contrato nº 000063/2025

Última atualização 22/08/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002202/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2025 **Data de assinatura:** 12/08/2025 **Vigência:** de 12/08/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000066/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000089/2025](#)



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

SERVICOS DE CAMINHAO PRANCHA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

VALOR CONTRATADO

R\$ 32.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.662.787/0001-82 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA ME

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕
CONTRATO 63 2025 TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA M	20/08/2025
PORTARIA 4131 2025 GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO PN	22/08/2025

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.